

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua 5, nº2266, Centro - Jales/SP | CEP: 15700-010 | (17) 3622-3000 | CNPJ nº45.131.885/0001-04 | www.jales.sp.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, registrada sob o nº 01/2026 que objetiva a Contratação de Empresa Especializada pelo Regime de Execução de Contratação Integrada para Construção de 30 Unidades Habitacionais e a Infraestrutura nos Respectivos Lotes, além de todos os Levantamentos Topográficos, Sondagens e Elaboração dos Projetos Básicos e Executivos Pertinentes e Necessários à Integral Execução do Objeto, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Projeto e Termo de Compromisso nº 969983/2024/MCIDADE/CAIXA - Operação nº 1098844-25, por tempo determinado, sendo seu encerramento às 08h30min do dia 01 de julho de 2026, com a abertura das propostas às 08h45min e início da disputa às 09h do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua. Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelos telefones (17) 3622-3000 ou 3085-0800, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 15 de janeiro de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA**

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATO**

**Processo nº** 101/2023  
**Pregão Presencial nº** 029/2023  
**Termo de Contrato nº** 123/2023 – 04º termo - supressão  
**Objeto** Contratação de empresa especializada para cobertura de seguros veicular da frota municipal, conforme descrito no Anexo I  
**Contratante** Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP  
**Contratada** SEGUROS SURA S.A  
**Vigência** 05/01/2027  
**Valor Global após supressão** Fica suprimido, por esse termo **10,38% (R\$ 7.468,39)**, do objeto principal, pelo fato da venda de 02 veículos, ficando **R\$ 64.504,53**.  
**Assinatura** 15 de janeiro de 2026  
Nova Canaã Paulista/SP, 15 de janeiro de 2026.  
**Thais Cristina Costa Moreira**  
Prefeita Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE JALES**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 51.841.757/0001-49



**ATO Nº 02, de 15 de janeiro de 2026**

Convoca candidato aprovado na segunda colocação para o cargo de Zelador/Atendente no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2023, de 24 de abril de 2023.

**Bruno Henrique de Paula**, Presidente da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome, deste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc... e

Considerando o pedido de exoneração do atual servidor ocupante do cargo de Zelador/Atendente, aprovado em primeiro lugar no Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2023, homologado em 27 de junho de 2023;

Considerando a expedição da Portaria nº 01, de 13 de janeiro de 2026, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jales, exonerando-o, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2026;

Considerando a aprovação na segunda colocação do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2023, homologado em 27 de junho de 2023 e prorrogado através do Ato nº 04, de 26 de junho de 2025, do Senhor Gustavo Donini Morita,

Faz publicar o seguinte Ato:

Art. 1º Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado na segunda colocação no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2023, homologado em 27 de junho de 2023 e prorrogado através do Ato nº 04, de 26 de junho de 2025, a comparecer na Câmara Municipal de Jales/Divisão de Pessoal, situada à Rua Seis, nº2241, centro, Jales/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Ato para o provimento de (01) uma vaga para o seguinte cargo, a saber:

**Zelador/Atendente**  
02 - GUSTAVO DONINI MORITA - RG. nº 59.943.436-3

Art. 2º O aprovado deverá comparecer no local designado no artigo anterior, munido dos documentos que comprovem as exigências do item 2.1.2 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023, bem como submeter-se ao exame médico admissional para comprovar aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo de que trata a Lei Complementar Municipal nº 268, de 13 de julho de 2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**- Bruno Henrique de Paula -**  
Presidente

Registrada e Publicada na data supra, na Secretaria da Câmara Municipal de Jales

**Marco Antonio Zampieri**  
Diretor do Deptº Administrativo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ab Nº 2/2026 - PROTOCOLO: . . . YRHS-71WM-5H56-E16K



**CÂMARA MUNICIPAL DE JALES**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 51.841.757/0001-49



**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**  
Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Jales. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YRHS71WM5H56E16K>, ou vá até o site <https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YRHS-71WM-5H56-E16K

Bruno Henrique de Paula:297.018.888-04  
Vereador - Presidente

Assinado em 15/01/2026, às 15:15:30

. . . YRHS-71WM-5H56-E16K

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPUÃ**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 002/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Procuradoria Jurídica desta municipalidade para contratar a empresa REGRAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA EPP, CNPJ sob nº 31.455.069/0001/33, com sede na AV JOSÉ MUNIA, 4650 SALA COMERCIAL N 71, BAIRRO: REDENTORA - VILA - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP -CEP: 15085-350, cujo objeto é a prestação de serviços para realização de 01 (UM) show artístico com a dupla "DIEGO & ARNALDO", destinado às comemorações das festividades de 61º ANO DE ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA deste município. Essa ratificação se fundamenta no inciso II, do Art. 74 da Lei Federal nº 14.333/2021.

O valor global do contrato é de R\$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais), que será pago com recursos de dotação específicas do Orçamento Fiscal de 2026:

- Órgão 02: Poder Executivo

FICHA: 156

Unidade Orçamentária: 020601 - Festividades e Comemorações

Funcional Programática: 27.812.240.2.360 - Manutenção de Festividades e Comemorações

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00

FR: 1 - Tesouro - C.A.: 110 0 - Geral

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato.

Prefeitura Municipal de Paranapuã/SP, em 15 de janeiro de 2026.

DANIEL JUNIOR DURAN PINATTO

Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 002/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Procuradoria Jurídica desta municipalidade para contratar a empresa INSTITUTO CULTURAL AMIGOS DA VIOLA, CNPJ sob nº 29.377.730/0001-98, com sede na Rua dos Ferrovários Nº 5, Parque Industrial, Casa B, CEP 15.030-142, na cidade de São José do Rio Preto/SP, cujo objeto é a prestação de serviços para realização de 01 (UM) show artístico com a dupla "CARREIRO & CAPATAZ", destinado às comemorações das festividades de 61º ANO DE ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA deste município. Essa ratificação se fundamenta no inciso II, do Art. 74 da Lei Federal nº 14.333/2021.

O valor global do contrato é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que será pago com recursos de dotação específicas do Orçamento Fiscal de 2026:

- Órgão 02: Poder Executivo

FICHA: 156

Unidade Orçamentária: 020601 - Festividades e Comemorações

Funcional Programática: 27.812.240.2.360 - Manutenção de Festividades e Comemorações

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00

FR: 1 - Tesouro - C.A.: 110 0 - Geral

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato.

Prefeitura Municipal de Paranapuã/SP, em 15 de janeiro de 2026.

DANIEL JUNIOR DURAN PINATTO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL**

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

**TERMO DE FOMENTO Nº 001/2026:** que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Vitória Brasil (SP) e o Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo de Jales, inscrito no CNPJ nº 51.845.451/0001-60, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, firmados nos autos do Processo nº 002/2026.

**OBJETO:** Formalização de parceria, através de Termo de Fomento, com o Lar São Vicente de Paulo de Jales, em regime de mutua cooperação com a Administração Pública, com foco na execução de atividades assistenciais e de acolhimento, afim de proporcionar a manutenção, o atendimento permanente, acompanhamento e sustentabilidade do idoso carente que encontra-se em situação de vulnerabilidade, que estão e/ou estarão acolhidos nesse lar, visando o amparo, a melhoria da saúde, qualidade de vida e o bem estar social, por meio de repasse financeiros para a referida entidade/organização".

**VALOR:** R\$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais)

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) Meses.

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil (SP), em 8 de janeiro de 2026.

**PAULO HENRIQUE MIOTO**

Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de São João de Iracema**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 59.764.472/0001-63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA/SP

DISPENSA Nº 001/2026  
PROCESSO Nº 001/2026  
TIPO: MENOR PREÇO ITEM

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**RETIFICAÇÃO DE AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO**

No horário agendado, após o início da Dispensa nº 001/2026 e posterior abertura e classificação da(s) proposta(s) recebida(s), visando dar prosseguimento a(às) possível(is) "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reparos e pintura de paredes internas e externas e portões, com fornecimento e aplicação de materiais, no prédio da Pro Infância Anaeli Ribeiro de Queiroz Reis, visando à manutenção e conservação das instalações.", foi(ram) recebida(as) a(as) seguinte(es) proposta(s) da(s) empresa(s) e preço(s) ofertado(s), conforme consta(m) abaixo:

Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa	CNPJ	Valor Total das Propostas
PAULO VICENTIN ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA	ME	57.548.959/0001-83	R\$ 53.692,98 (cinquenta e três mil reais, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos)
LAZARO & LAZARO SANEAMENTO E CONSTRUÇOES LTDA	ME	16.851.759/0001-18	R\$ 45.904,65 (quarenta e cinco mil, novecentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos)
GLEDIANA DA SILVA FERREIRA	ME	47.343.667/0001-50	R\$ 54.375,91 (cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos)
SOLARIS ECOTECH LTDA	EPP	54.285.505/0001-79	R\$ 55.924,12 (cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e doze centavos)
SANDRO FILIPE DA SILVA GARCIA 43224381809	ME	48.069.662/0001-44	R\$ 35.315,38 (trinta e cinco mil, trezentos e quinze reais e trinta e oito centavos)
LEON MARTINS ENGENHARIA LTDA	EPP	50.037.715/0001-97	R\$ 35.460,10 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais e dez centavos)
SÓLIDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	EPP	44.657.937/0001-00	R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

A Prefeitura Municipal de São João de Iracema, Estado do São Paulo, por intermédio da Agente de Contratação, torna público para conhecimento de todos que, em sessão realizada na data de 14 de janeiro de 2026, às 09:00 horas, adotado o critério de julgamento prescrito no Termo de Referência e, após o exame de conferência da(s) proposta(s) apresentada(s) pela(s) empresa(s) interessada(s), bem como sua(s) habilitação(ões), chegou-se ao seguinte resultado:

A empresa SANDRO FILIPE DA SILVA GARCIA 43224381809 fora vencedora do(s) item(ns) 01, no valor total de R\$ 35.315,38 (trinta e cinco mil, trezentos e quinze reais e trinta e oito centavos).

Nada mais havendo a ser tratado, a Comissão declarou encerrada a sessão.

**GESIELE MOREIRA SOBRINHO**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS**

C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14  
Praça da Bandeira nº 69 - Centro - CEP 15.730-000  
E-Mail: [executivomarinopolis@yahoo.com.br](mailto:executivomarinopolis@yahoo.com.br)  
Telefone - (17) 3695-1101 - 3695-1127

**DOCUMENTOS PARA NOMEACÃO E POSSE**

- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (as cópias devem ser das páginas onde constam a foto, o número da CTPS e a folha de qualificação civil) ou Carteira de Trabalho Digital.
- Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);
- Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral, emitida por meio do site [www.tre.sp.jus.br](http://www.tre.sp.jus.br);
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cédula de Identidade – RG ou RNE;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Inscrição no PIS/PASEP;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);
- Comprovantes de escolaridade requeridos pelo emprego (diploma ou certificado de colação de grau e, nos casos específicos, documento com o número de registro da categoria);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; e Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Certidão Negativa de Distribuições/Antecedentes Criminais e Certidão Negativa de Distribuição Cível, disponibilizadas pelo site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com data de emissão de até 60 (sessenta) dias anteriores à apresentação. ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br))
- Certidão expedida pelo órgão competente, caso o candidato tenha sido servidor público, declarando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários perante o erário, emitida pelo site do Município de Marinópolis; ([www.marinopolis.sp.gov.br](http://www.marinopolis.sp.gov.br))
- Dados para Contato (Telefone celular e e-mail);
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH;
- Número de conta bancária no Banco Santander;

**12.5.1. No ato de posse, o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de previdência social em âmbito municipal, estadual ou federal.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS**

C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14  
Praça da Bandeira nº 69 - Centro - CEP 15.730-000  
E-Mail: [executivomarinopolis@yahoo.com.br](mailto:executivomarinopolis@yahoo.com.br)  
Telefone - (17) 3695-1101 - 3695-1127

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06**

**Concurso Público nº 001/2025**

**IVALDO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Marinópolis – SP, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Edital de Homologação da Classificação e o Edital de Homologação Final do Concurso Público nº 001/2025, diante da necessidade de pessoal;

**RESOLVE CONVOCAR;**

A candidata listada abaixo, habilitada no Concurso Público realizado conforme o Edital nº 001/2025, a se apresentar até o dia 23 de janeiro de 2026, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, situado na Praça da Bandeira, nº 69, Centro. O atendimento será realizado no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, durante o expediente. A convocada deverá comparecer munida dos documentos listados em anexo. A apresentação é indispensável para a efetivação da nomeação e posse no cargo, conforme especificado a seguir:

**Cargo: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**

Classificação	Nome do Candidato
5º	Elisandra Romão Prates

**O candidato que não atender a presente convocação será considerado desistente, implicando sua renúncia à vaga, podendo a Municipalidade convocar o candidato seguinte.**

Notifique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Marinópolis – SP, 15 de janeiro de 2026.

**IVALDO RIBEIRO:06**  
232386833  
*Assinado de forma digital por IVALDO RIBEIRO:06232386833*  
Dados: 2026.01.15 10:02:13 -03'00'  
**Evaldo Ribeiro**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS**

C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14  
Praça da Bandeira nº 69 - Centro - CEP 15.730-000  
E-Mail: [executivomarinopolis@yahoo.com.br](mailto:executivomarinopolis@yahoo.com.br)  
Telefone - (17) 3695-1101 - Fax (17) 3695-1101

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS**  
**TERMO DE ADITAMENTO - PRORROGAÇÃO**

Espécie: 4º Termo de Aditamento ao Contrato nº 13/2022 de 11/02/2022, com a empresa WELLINGTON SERRILHO SOLER - ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 013/2023 até 31/03/2026, sobre a prestação de serviços de conexão em fibra óptica para interligação de determinados pontos da Prefeitura Municipal de Marinópolis bem como manutenção dos mesmos, a fim de transportar os dados do link IP dedicado de internet e servidores internos através do serviço de lan-to-lan e fornecimento e manutenção de links de internet dedicado, configuração, instalação, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Marinópolis – SP, Implantação de rede WIFI em alguns pontos desta municipalidade e também ao "Programa Municipal de Inclusão Digital", conforme Lei Municipal nº 1.613 de 07 de Dezembro de 2007. Fundamento Legal: Art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; Processo: Processo Licitatório nº 013/2022, Pregão Presencial nº 003/2022. Cobertura Orçamentária: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Valor Global: R\$ 21.600,00. DATA DE ASSINATURA. 30/12/2025 - VIGÊNCIA: 03 meses. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Evaldo Ribeiro – Prefeito Municipal, pela Contratada, Wellington Serrilho Soler, Representante Legal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS/SP**  
**EXTRATO – CANCELAMENTO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Marinópolis/SP torna público o CANCELAMENTO UNILATERAL das Atas de Registro de Preços nº 002/2025, 003/2025, 004/2025, 005/2025 e 006/2025, oriundas do Processo Licitatório nº 020/2025 – Pregão Presencial nº 003/2025, com fundamento nos arts. 23 e 29 do Decreto Federal nº 11.462/2023 e na Lei nº 14.133/2021, em razão da perda de vantajosidade, da inadequação superveniente às necessidades da Administração e do prejuízo à continuidade do serviço público de saúde. O ato possui natureza não sancionatória e foi precedido de regular processo administrativo, com garantia do contraditório e da ampla defesa. Marinópolis/SP, 14/01/2026. Evaldo Ribeiro – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS**  
**TERMO DE ADITAMENTO - PRORROGAÇÃO**

Espécie: 6º Termo de Aditamento ao Contrato nº 011/2023 de 17/03/2023, com a empresa MICROSERV SEGURANÇA ELETRÔNICA E INFORMÁTICA EIRELI - ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência sobre a Promover a prorrogação do Contrato nº 011/2023 sobre a Prestação de serviços de instalação, operação e manutenção de sistema de Vídeo-Monitoramento e alarmes com fornecimento de equipamentos em regime de locação e toda mão de obra necessária para a prestação de serviços nas áreas internas e externas de diversos Setores da Administração e serviço Vídeo-Monitoramento de Alta Resolução varifocal, para monitoramento nas principais partes da Cidade, por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; Processo: Processo Licitatório nº 017/2023, Convite nº 004/2023. Cobertura Orçamentária: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Valor Global: R\$ 134.400,00. DATA DE ASSINATURA. 30/12/2025 - VIGÊNCIA: 12 meses. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Evaldo Ribeiro – Prefeito Municipal, pela Contratada, Lucas Henrique Guimarães Thomaz, Representante Legal.

**Circulação:**





CONSIRJ Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales

Av. Aparecida D'Oeste - Aspásia - Dirce Reis - Dolcinópolis - Jales - Marinópolis - Mesópolis - Palmeira D'Oeste - Paranapuã - Pontalina - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - São Francisco - Urânia - Vitória Brasil

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PREFEITOS

Aos dezoito dias (19) do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às nove horas (09h00), nas dependências da Unidade de Pronto Atendimento de Jales - UPA Jales, situada à Rua Sebastião Martins, nº 2373 - Centro, CEP: 15700-202, nesta cidade de Jales, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho de Prefeitos do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales (CONSIRJ) para discussão da seguinte pauta; I) Apresentação do Plano de Trabalho e Redação dos serviços do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas, CED - Centro de Especialidades e Diagnósticos e Psiquiatria Ambulatorial de Saúde Mental; II) Discussão e aprovação do orçamento para execução dos serviços odontológicos, diagnósticos e psiquiatria para o exercício de 2026; III) Outros assuntos de interesse geral; sendo que a Convocação foi devidamente afixada no quadro mural existente na sede da Associação, bem como foram convocados individualmente cada município-membro dos 16 (dezesseis) interessados na presente proposta, estando presentes os Prefeitos, Coordenadores, Secretários Municipais de Saúde e membros do CONSIRJ seguintes: Exmo. Sr. Izaias Aparecido Sanchez, Prefeito Municipal de Aparecida d'Oeste, Exmo. Sr. Ivan de Paula, Prefeito Municipal de Aspásia, Exmo. Sr. Marcelo José Bernardo, Prefeito Municipal de Dirce Reis, Exmo. Sr. Diego Aparecido Pereira Miguel, Prefeito Municipal de Dolcinópolis, Exmo. Sr. Daniel Júnior Duran Pinatto, Prefeito Municipal de Paranapuã, Exmo. Sr. Gerson Formigoni Júnior, Prefeito Municipal de Santa Albertina, Exmo. Sr. Júlio César Martins Miliatti, Prefeito Municipal de Santa Salete, Exmo. Sr. Vagner Hernandez, Prefeito Municipal de Santana da Ponte Pensa, Exmo. Sr. Sebastião de Oliveira Baptista, Prefeito Municipal de São Francisco, Exmo. Sr. Aparecido Fazzio, Prefeito Municipal de Urânia, Exmo. Sr. Paulo Henrique Miotto, Prefeito Municipal de Vitória Brasil e Presidente do Conselho de Prefeitos, além da Ilma. Sra. Maria Neude Vieira Santana de Souza, Diretora Administrativa do CONSIRJ, Ilmo. Sr. Abner Gustavo Melo Santos, Secretário Municipal de Saúde de Dolcinópolis, Ilma. Sra. Neuzeli Adriana Rossini Masson, Secretária Municipal de Saúde de Vitória Brasil, Ilmo. Sr. Elton Ricardo Rizzato, Secretário Municipal de Saúde de Urânia, Ilmo. Sr. Marcelo Júnior Ortiz Damasceno da Silva, Coordenador Municipal de Saúde de Marinópolis, Ilma. Sra. Gláucia Cristina Figueiredo Sanchez, Secretária Municipal de Saúde de Aparecida d'Oeste, Ilma. Sra. Elaine Cristina Munhoz, Diretora Municipal de Saúde de Aspásia e Ilmo. Sr. Bruno Vinícius Favaretto, Secretário Municipal de Saúde de Santana da Ponte Pensa. Iniciando, o Ilmo. Sr. Presidente do Conselho de Prefeitos, Paulo Henrique Miotto, agradeceu a presença de todos e abriu os trabalhos em ordem do dia. Passando a palavra para a Ilma Sra. Diretora Administrativa do CONSIRJ, Maria Neude Vieira Santana de Souza, que cumprimentou os presentes e prosseguiu explanando sobre os frutos da última reunião do Conselho Curador realizada no dia 15/12/2025, ou seja, a proposta e aprovação pelo Conselho Curador do novo Plano de Trabalho elaborado para implantação e execução dos serviços do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e do Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED para a comunidade dos 15 municípios integrantes dos serviços junto ao consórcio, em virtude do Ofício nº 40/2025 - GAB/JALES, de 18 de agosto de 2025, do município de Jales, solicitando a retra do município do rateio do Centro de Especialidades Odontológicas, bem como a desocupação do prédio usado pelo CEO e a divisão de equipamentos após inventário e Ofício nº 46/2025 - GAB/JALES, de 04 de setembro de 2025, do município de Jales, informando que deixará de integrar o rateio do Consórcio referente aos serviços de saúde mental e psiquiatria. Na sequência, o Ilmo. Sr. Marcelo Júnior Ortiz Damasceno da Silva, representante do município de Marinópolis e Vice-Presidente do Conselho Curador do CONSIRJ, anuiu que na última Reunião de Câmara Técnica e Comissão Intergestores Regional, os membros dos 15 (quinze) municípios solicitaram o recurso estadual proveniente para custeio de parte dos referidos serviços, bem como a realocação e sua divisão per capita, e que o recurso, hoje recebido pelo Fundo Municipal de Saúde de Jales, fosse encaminhado para outro município e, posteriormente, ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales - CONSIRJ para a execução do novo Plano de Trabalho. Retomando a palavra, passou a explanação a Ilma. Maria Neude Vieira Santana de Souza, Diretora Administrativa do CONSIRJ, que asseverou acerca da necessidade de reestruturação do serviço para o acolhimento da demanda - excetuando o município de Jales - e informou aos presentes sobre o novo panorama, inclusive financeiro, do rateio. Ato contínuo, o Sr. Marcelo Júnior Ortiz Damasceno da Silva, Vice-presidente do Conselho Curador e representante do município de Marinópolis, apresentou a todos a posição do Conselho Curador no que compete a reorganização dos serviços, bem como o aumento em 15% das vagas no Centro de Diagnóstico e 10% no Centro de Especialidades Odontológicas, a fim de sanar a fila que os municípios pontuaram. Asseverou, como na reunião do Conselho Curador, acerca dos contratos, bem como sobre a forma que eles seriam conduzidos, em especial sob sua manutenção, fixando despesas e percentagem de utilização dos serviços para os municípios de 1) Aparecida d'Oeste, 2) Aspásia, 3) Dirce Reis, 4) Dolcinópolis, 5) Marinópolis, 6) Mesópolis, 7) Palmeira d'Oeste, 8) Paranapuã, 9) Pontalina, 10) Santa Albertina, 11) Santa Salete, 12) Santana da Ponte Pensa, 13) São Francisco, 14) Urânia e 15) Vitória Brasil, nos moldes das informações dos Planos de Trabalho e tabelas abaixo:

CENTRO DE ESPECIALIDADE E DIAGNÓSTICO - C.E.D. E AMBULATORIO DE SAÚDE MENTAL - A.S.M.

Table with columns: NOME, ENDEREÇO, OBJETIVO, PATUÁRIO, CUSTO DE PESSOAL EFETIVO, CUSTO DE PESSOAL TERCEIRIZADO, EXAMES DE ULTRASSOM, EXAMES DE ENDOSCOPIA, CONSULTA EM PSIQUIATRIA.

Table with columns: DESPESA COM PESSOAL, EFETIVO, COMERCIALIZADO, QUANTIFICADO, TOTAL.

Table with columns: DESPESA COM PESSOAL, EFETIVO, COMERCIALIZADO, QUANTIFICADO, TOTAL.

Table with columns: DESPESA COM PESSOAL, EFETIVO, COMERCIALIZADO, QUANTIFICADO, TOTAL.

Table with columns: DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS, 06/2025, MÉDIA 2025, ESTIMADO 2026, DIFERENÇA, FIXADO P/ 2026, VARIACÃO.

Table with columns: RESUMO GERAL DAS DESPESAS, MENSAL, ANUAL.

Table with columns: RESUMO GERAL DAS RECEITAS - REF. REPASSE DO GOVERNO FEDERAL, MUNICIPIO, CUSTO, POPULAÇÃO, DENSIDADE, VALOR P/ CAPA, VALOR P/ CAPA.

Table with columns: DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS, MUNICIPIO, POPULAÇÃO, DENSIDADE, ULTRASSOM, ENDOSCOPIA, PSIQUIATRIA, TOTAL DE VAGAS, TOTAL DE VAGAS.

RESUMO GERAL DE VAGAS - REF. REPASSE DO GOVERNO FEDERAL

Table with columns: MUNICIPIO, POPULAÇÃO, DENSIDADE, ULTRASSOM, ENDOSCOPIA, PSIQUIATRIA, TOTAL DE VAGAS, TOTAL DE VAGAS.

Table with columns: MUNICIPIO, POPULAÇÃO, DENSIDADE, ULTRASSOM, ENDOSCOPIA, PSIQUIATRIA, TOTAL DE VAGAS, TOTAL DE VAGAS.

Table with columns: TOTAL DE VAGAS POR ESPECIALIDADE PACTUADA - INCLUINDO JALES, MENSAL, ANUAL.

Table with columns: TOTAL DE VAGAS POR ESPECIALIDADE PACTUADA - EXCLUINDO JALES, MENSAL, ANUAL.

Table with columns: TOTAL DE VAGAS POR ESPECIALIDADE PACTUADA - 15% ANTECEDENTE, MENSAL, ANUAL.

Table with columns: MUNICIPIO, HABITANTES, %, TOTAL ORÇAMENTO 2026, MÉDIA ANUAL 2026.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Table with columns: ORS, CODIGO RBR, MUNICIPIO, ALTERAÇÃO, TRANSFERE, MOTIVO.

Para apreciação no reunião do CIB 068 07/2022. Transfere para o rateio do CIB 068 07/2022. Município de Jales.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Table with columns: ORS, MUNICIPIO, GESTÃO, TRANSFERE, PROCEDIMENTOS POR RBR, VALOR MENSAL, VALOR ANUAL.

EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA REALIZADOS EM 2025

Table with columns: MUNICIPIO, JAN, FEB, MAR, ABR, MAI, JUN, JUL, AGO, SET, OUT, NOV, DEZ, TOTAL, %.

EXAMES DE ENDOSCOPIA REALIZADOS EM 2025

Table with columns: MUNICIPIO, JAN, FEB, MAR, ABR, MAI, JUN, JUL, AGO, SET, OUT, NOV, DEZ, TOTAL, %.

ATENDIMENTOS REALIZADOS EM 2025 NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA

Table with columns: MUNICIPIO, JAN, FEB, MAR, ABR, MAI, JUN, JUL, AGO, SET, OUT, NOV, DEZ, TOTAL, %.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JALES E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES - CONSIRJ.

O MUNICÍPIO DE JALES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 43.191.883/0001-04, com sede administrativa na Rua 05 nº 2.326 - Centro, Jales, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 08.685.273/0001-78, com sede na Rua Sebastião Martins, nº 2373, Jales, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 11.627.842-7 e de representação pelo Diretor Administrativo JOSÉ ROBERTO PIETROMONI, brasileiro, casado, portador do RG nº 11.627.842-7 e do CPF nº 018.639.038-60, residente e domiciliado na Rua Manoel de Lacerda, nº 234, Vila São João, Jales, SP, doravante denominado ENTABULADO, e a entidade de direito privado sem fins lucrativos denominada CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES - CONSIRJ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.685.273/0001-78, com sede na Rua Sebastião Martins, nº 2373, Jales, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 11.627.842-7 e de representação pelo Diretor Administrativo JOSÉ ROBERTO PIETROMONI, brasileiro, casado, portador do RG nº 11.627.842-7 e do CPF nº 018.639.038-60, residente e domiciliado na Rua Manoel de Lacerda, nº 234, Vila São João, Jales, SP, doravante denominada ENTABULADO, e a entidade de direito privado sem fins lucrativos denominada CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES - CONSIRJ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.685.273/0001-78, com sede na Rua Sebastião Martins, nº 2373, Jales, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 11.627.842-7 e de representação pelo Diretor Administrativo JOSÉ ROBERTO PIETROMONI, brasileiro, casado, portador do RG nº 11.627.842-7 e do CPF nº 018.639.038-60, residente e domiciliado na Rua Manoel de Lacerda, nº 234, Vila São João, Jales, SP, doravante denominada ENTABULADO, e a entidade de direito privado sem fins lucrativos denominada CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES - CONSIRJ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.685.273/0001-78, com sede na Rua Sebastião Martins, nº 2373, Jales, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 11.627.842-7 e de representação pelo Diretor Administrativo JOSÉ ROBERTO PIETROMONI, brasileiro, casado, portador do RG nº 11.627.842-7 e do CPF nº 018.639.038-60, residente e domiciliado na Rua Manoel de Lacerda, nº 234, Vila São João, Jales, SP, doravante denominada ENTABULADO, e a entidade de direito privado sem fins lucrativos denominada CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES - CONSIRJ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.685.273/0001-78, com sede na Rua Sebastião Martins, nº 2373, Jales, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 11.627.842-7 e de representação pelo Diretor Administrativo JOSÉ ROBERTO PIETROMONI, brasileiro, casado, portador do RG nº 11.627.842-7 e do CPF nº 018.639.038-60, residente e domiciliado na Rua Manoel de Lacerda, nº 234, Vila São João, Jales, SP, doravante denominada ENTABULADO, e a entidade de direito privado sem fins lucrativos denominada CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES - CONSIRJ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.685.273/0001-78, com sede na Rua Sebastião Martins, nº 2373, Jales, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 11.627.842-7 e de representação pelo Diretor Administrativo JOSÉ ROBERTO PIETROMONI, brasileiro, casado, portador do RG nº 11.627.842-7 e do CPF nº 018.639.038-60, residente e domiciliado na Rua Manoel de Lacerda, nº 234, Vila São João, Jales, SP, doravante denominada ENTABULADO, e a entidade de direito privado sem fins lucrativos denominada CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES - CONSIRJ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.685.273/0001-78, com sede na Rua Sebastião Martins, nº 2373, Jales, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 11.627.842-7 e de representação pelo Diretor Administrativo JOSÉ ROBERTO PIETROMONI, brasileiro, casado, portador do RG nº 11.627.842-7 e do CPF nº 018.639.038-60, residente e domiciliado na Rua Manoel de Lacerda, nº 234, Vila São João, Jales, SP, doravante denominada ENTABULADO, e a entidade de direito privado sem fins lucrativos denominada CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES - CONSIRJ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.685.273/0001-78, com sede na Rua Sebastião Martins, nº 2373, Jales, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 11.627.842-7 e de representação pelo Diretor Administrativo JOSÉ ROBERTO PIETROMONI, brasileiro, casado, portador do RG nº 11.627.842-7 e do CPF nº 018.639.038-60, residente e domiciliado na Rua Manoel de Lacerda, nº 234, Vila São João, Jales, SP, doravante denominada ENTABULADO, e a entidade de direito privado sem fins lucrativos denominada CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES - CONSIRJ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.685.273/0001-78, com sede na Rua Sebastião Martins, nº 2373, Jales, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 11.627.842-7 e de representação pelo Diretor Administrativo JOSÉ ROBERTO PIETROMONI, brasileiro, casado, portador do RG nº 11.627.842-7 e do CPF nº 018.639.038-60, residente e domiciliado na Rua Manoel de Lacerda, nº 234, Vila São João, Jales, SP, doravante denominada ENTABULADO, e a entidade de direito privado sem fins lucrativos denominada CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES - CONSIRJ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.685.273/0001-78, com sede na Rua Sebastião Martins, nº 2373, Jales, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 11.627.842-7 e de representação pelo Diretor Administrativo JOSÉ ROBERTO PIETROMONI, brasileiro, casado, portador do RG nº 11.627.842-7 e do CPF nº 018.639.038-60, residente e domiciliado na Rua Manoel de Lacerda, nº 234, Vila São João, Jales, SP, doravante denominada ENTABULADO, e a entidade de direito privado sem fins lucrativos denominada CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES - CONSIRJ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.685.273/0001-78, com sede na Rua Sebastião Martins, nº 2373, Jales, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 11.627.842-7 e de representação pelo Diretor Administrativo JOSÉ ROBERTO PIETROMONI, brasileiro, casado, portador do RG nº 11.627.842-7 e do CPF nº 018.639.038-60, residente e domiciliado na Rua Manoel de Lacerda, nº 234, Vila São João, Jales, SP, doravante denominada ENTABULADO, e a entidade de direito privado sem fins lucrativos denominada CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES - CONSIRJ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.685.273/0001-78, com sede na Rua Sebastião Martins, nº 2373, Jales, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 11.627.842-7 e de representação pelo Diretor Administrativo JOSÉ ROBERTO PIETROMONI, brasileiro, casado, portador do RG nº 11.627.842-7 e do CPF nº 018.639.038-60, residente e domiciliado na Rua Manoel de Lacerda, nº 234, Vila São João, Jales, SP, doravante denominada ENTABULADO, e a entidade de direito privado sem fins lucrativos denominada CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES - CONSIRJ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.685.273/0001-78, com sede na Rua Sebastião Martins, nº 2373, Jales, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 11.627.842-7 e de representação pelo Diretor Administrativo JOSÉ ROBERTO PIETROMONI, brasileiro, casado, portador do RG nº 11.627.842-7 e do CPF nº 018.639.038-60, residente e domiciliado na Rua Manoel de Lacerda, nº 234, Vila São João, Jales, SP, doravante denominada ENTABULADO, e a entidade de direito privado sem fins lucrativos denominada CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES - CONSIRJ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.685.273/0001-78, com sede na Rua Sebastião Martins, nº 2373, Jales, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 11.627.842-7 e de representação pelo Diretor Administrativo JOSÉ ROBERTO PIETROMONI, brasileiro, casado, portador do RG nº 11.627.842-7 e do CPF nº 018.639.038-60, residente e domiciliado na Rua Manoel de Lacerda, nº 234, Vila São João, Jales, SP, doravante denominada ENTABULADO, e a entidade de direito privado sem fins lucrativos denominada CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES - CONSIRJ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.685.273/0001-78, com sede na Rua Sebastião Martins, nº 2373, Jales, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 11.627.842-7 e de representação pelo Diretor Administrativo JOSÉ ROBERTO PIETROMONI, brasileiro, casado, portador do RG nº 11.627.842-7 e do CPF nº 018.639.038-60, residente e domiciliado na Rua Manoel de Lacerda, nº 234, Vila São João, Jales, SP, doravante denominada ENTABULADO, e a entidade de direito privado sem fins lucrativos denominada CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES - CONSIRJ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.685.273/0001-78, com sede na Rua Sebastião Martins, nº 2373, Jales, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 11.627.842-7 e de representação pelo Diretor Administrativo JOSÉ ROBERTO PIETROMONI, brasileiro, casado, portador do RG nº 11.627.842-7 e do CPF nº 018.639.038-60, residente e domiciliado na Rua Manoel de Lacerda, nº 234, Vila São João, Jales, SP, doravante denominada ENTABULADO, e a entidade de direito privado sem fins lucrativos denominada CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES - CONSIRJ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.685.273/0001-78, com sede na Rua Sebastião Martins, nº 2373, Jales, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 11.627.842-7 e de representação pelo Diretor Administrativo JOSÉ ROBERTO PIETROMONI, brasileiro, casado, portador do RG nº 11.627.842-7 e do CPF nº 018.639.038-60, residente e domiciliado na Rua Manoel de Lacerda, nº 234, Vila São João, Jales, SP, doravante denominada ENTABULADO, e a entidade de direito privado sem fins lucrativos denominada CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES - CONSIRJ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.685.273/0001-78, com sede na Rua Sebastião Martins, nº 2373, Jales, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 11.627.842-7 e de representação pelo Diretor Administrativo JOSÉ ROBERTO PIETROMONI, brasileiro, casado, portador do RG nº 11.627.842-7 e do CPF nº 018.639.038-60, residente e domiciliado na Rua Manoel de Lacerda, nº 234, Vila São João, Jales, SP, doravante denominada ENTABULADO, e a entidade de direito privado sem fins lucrativos denominada CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES - CONSIRJ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.685.273/0001-78, com sede na Rua Sebastião Martins, nº 2373, Jales, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 11.627.842-7 e de representação pelo Diretor Administrativo JOSÉ ROBERTO PIETROMONI, brasileiro, casado, portador do RG nº 11.627.842-7 e do CPF nº 018.639.038-60, residente e domiciliado na Rua Manoel de Lacerda, nº 234, Vila São João, Jales, SP, doravante denominada ENTABULADO, e a entidade de direito privado sem fins lucrativos denominada CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES - CONSIRJ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.685.273/0001-78, com sede na Rua Sebastião Martins, nº 2373, Jales, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 11.627.842-7 e de representação pelo Diretor Administrativo JOSÉ ROBERTO PIETROMONI, brasileiro, casado, portador do RG nº 11.627.842-7 e do CPF nº 018.639.038-60, residente e domiciliado na Rua Manoel de Lacerda, nº 234, Vila São João, Jales, SP, doravante denominada ENTABULADO, e a entidade de direito privado sem fins lucrativos denominada CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES - CONSIRJ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.685.273/0001-78, com sede na Rua Sebastião Martins, nº 2373, Jales, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 11.627.842-7 e de representação pelo Diretor Administrativo JOSÉ ROBERTO PIETROMONI, brasileiro, casado, portador do RG nº 11.627.842-7 e do CPF nº 018.639.038-60, residente e domiciliado na Rua Manoel de Lacerda, nº 234, Vila São João, Jales, SP, doravante denominada ENTABULADO, e a entidade de direito privado sem fins lucrativos denominada CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES - CONSIRJ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.685.273/0001-78, com sede na Rua Sebastião Martins, nº 2373, Jales, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 11.627.842-7 e de representação pelo Diretor Administrativo JOSÉ ROBERTO PIETROMONI, brasileiro, casado, portador do RG nº 11.627.842-7 e do CPF nº 018.639.038-60, residente e domiciliado na Rua Manoel de Lacerda, nº 234, Vila São João, Jales, SP, doravante denominada ENTABULADO, e a entidade de direito privado sem fins lucrativos denominada CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES - CONSIRJ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.685.273/0001-78, com sede na Rua Sebastião Martins, nº 2373, Jales, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 11.627.842-7 e de representação pelo Diretor Administrativo JOSÉ ROBERTO PIETROMONI, brasileiro, casado, portador do RG nº 11.627.842-7 e do CPF nº 018.639.038-60, residente e domiciliado na Rua Manoel de Lacerda, nº 234, Vila São João, Jales, SP, doravante denominada ENTABULADO, e a entidade de direito privado sem fins lucrativos denominada CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES - CONSIRJ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.685.273/0001-78, com sede na Rua Sebastião Martins, nº 2373, Jales, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 11.627.842-7 e de representação pelo Diretor Administrativo JOSÉ ROBERTO PIETROMONI, brasileiro, casado, portador do RG nº 11.627.842-7 e do CPF nº 018.639.038-60, residente e domiciliado na Rua Manoel de Lacerda, nº 234, Vila São João, Jales, SP, doravante denominada ENTABULADO, e a entidade de direito privado sem fins lucrativos denominada CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES - CONSIRJ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.685.273/0001-78, com sede na Rua Sebastião Martins, nº 2373, Jales, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 11.627.842-7 e de representação pelo Diretor Administrativo JOSÉ ROBERTO PIETROMONI, brasileiro, casado, portador do RG nº 11.627.842-7 e do CPF nº 018.639.038-60, residente e domiciliado na Rua Manoel de Lacerda, nº 234, Vila São João, Jales, SP, doravante denominada ENTABULADO, e a entidade de direito privado sem fins lucrativos denominada CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES - CONSIRJ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.685.273/0001-78, com sede na Rua Sebastião Martins, nº 2373, Jales, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 11.627.842-7 e de representação pelo Diretor Administrativo JOSÉ ROBERTO PIETROMONI, brasileiro, casado, portador do RG nº 11.627.842-7 e do CPF nº 018.639.038-60, residente e domiciliado na Rua Manoel de Lacerda, nº 234, Vila São João, Jales, SP, doravante denominada ENTABULADO, e a entidade de direito privado sem fins lucrativos denominada CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES - CONSIRJ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.685.273/0001-78, com sede na Rua Sebastião Martins, nº 2373, Jales, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 11.627.842-7 e de representação pelo Diretor Administrativo JOSÉ ROBERTO PIETROMONI, brasileiro, casado, portador do RG nº 11.627.842-7 e do CPF nº 018.639.038-60, residente e domiciliado na Rua Manoel de Lacerda, nº 234, Vila São João, Jales, SP, doravante denominada ENTABULADO, e a entidade de direito privado sem fins lucrativos denominada CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES - CONSIRJ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.685.273/0001-78, com sede na Rua Sebastião Martins, nº 2373, Jales, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 11.627.842-7 e de representação pelo Diretor Administrativo JOSÉ ROBERTO PIETROMONI, brasileiro, casado, portador do RG nº 11.627.842-7 e do CPF nº 018.639.038-60, residente e domiciliado na Rua Manoel de Lacerda, nº 234, Vila São João, Jales, SP, doravante denominada ENTABULADO, e a entidade de direito privado sem fins lucrativos denominada CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES - CONSIRJ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.685.273/0001-78, com sede na Rua Sebastião Martins, nº 2373, Jales, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 11.627.842-7 e de representação pelo Diretor Administrativo JOSÉ ROBERTO PIETROMONI, brasileiro, casado, portador do RG nº 11.627.842-7 e do CPF nº 018.639.038-60, residente e domiciliado na Rua Manoel de Lacerda, nº 234, Vila São João, Jales, SP, doravante denominada ENTABULADO, e a entidade de direito privado sem fins lucrativos denominada CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES - CONSIRJ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.685.273/0001-78, com sede na Rua Sebastião Martins, nº 2373, Jales, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 11.627.842-7 e de representação pelo Diretor Administrativo JOSÉ ROBERTO PIETROMONI, brasileiro, casado, portador do RG nº 11.627.842-7 e do CPF nº 018.639.038-60, residente e domiciliado na Rua Manoel de Lacerda, nº 234, Vila São João, Jales, SP, doravante denominada ENTABULADO, e a entidade de direito privado sem fins lucrativos denominada CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES - CONSIRJ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.685.273/0001-78, com sede na Rua Sebastião Martins, nº 2373, Jales, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 11.627.842-7 e de representação pelo Diretor Administrativo JOSÉ ROBERTO PIETROMONI, brasileiro, casado, portador do RG nº 11.627.842-7 e do CPF nº 018.639.038-60, residente e domiciliado na Rua Manoel de Lacerda, nº 234, Vila São João, Jales, SP, doravante denominada ENTABULADO, e a entidade de direito privado sem fins lucrativos denominada CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES - CONSIRJ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.685.273/0001-78, com sede na Rua Sebastião Martins, nº 2373, Jales, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 11.627.842-7 e de representação pelo Diretor Administrativo JOSÉ ROBERTO PIETROMONI, brasileiro, casado, portador do RG nº 11.627.842-7 e do CPF nº 018.639.038-60, residente e domiciliado na Rua Manoel de Lacerda, nº 234, Vila São João, Jales, SP, doravante denominada ENTABULADO, e a entidade de direito privado sem fins lucrativos denominada CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES - CONSIRJ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.685.273/0001-78, com sede na Rua Sebastião Martins, nº 2373, Jales, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 11.627.842-7 e de representação pelo Diretor Administrativo JOSÉ ROBERTO PIETROMONI, brasileiro, casado, portador do RG nº 11.627.842-7 e do CPF nº 018.639.038-60, residente e domiciliado na Rua Manoel de Lacerda, nº 234, Vila São João, Jales, SP, doravante denominada ENTABULADO, e a entidade de direito privado sem fins lucrativos denominada CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES - CONSIRJ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.685.273/0001-78, com sede na Rua Sebastião Martins, nº 2373, Jales, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 11.627.842-7 e de representação pelo Diretor Administrativo JOSÉ ROBERTO PIETROMONI, brasileiro, casado, portador do RG nº 11.627.842-7 e do CPF nº 018.639.038-60, residente e domiciliado na Rua Manoel de Lacerda, nº 234, Vila São João, Jales, SP, doravante denominada ENTABULADO, e a entidade de direito privado sem fins lucrativos denominada CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES - CONSIRJ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.685.273/0001-78, com sede na Rua Sebastião Martins, nº 2373, Jales, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 11.627.842-7 e de representação pelo Diretor Administrativo JOSÉ ROBERTO PIETROMONI, brasileiro, casado, portador do RG nº 11.627.842-7 e do CPF nº 018.639.038-60, residente e domiciliado na Rua Manoel de Lacerda, nº 234, Vila São João, Jales, SP, doravante denominada ENTABULADO, e a entidade de direito privado sem fins lucrativos denominada CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES - CONSIRJ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.685.273/0001-78, com sede na Rua Sebastião Martins, nº 2373, Jales, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 11.627.842-7 e de representação pelo Diretor Administrativo JOSÉ ROBERTO PIETROMONI, brasileiro, casado, portador do RG nº 11.627.842-7 e do CPF nº 018.639.038-60, residente e domiciliado na Rua Manoel de Lacerda, nº 234, Vila São João, Jales, SP, doravante denominada ENTABULADO, e a entidade de direito privado sem fins lucrativos denominada CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES - CONSIRJ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.685.273/0001-78, com sede na Rua Sebastião Martins, nº 2373, Jales, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 11.627.842-7 e de representação pelo Diretor Administrativo JOSÉ ROBERTO PIETROMONI, brasileiro, casado, portador do RG nº 11.627.842-7 e do CPF nº 018.639.038-60, residente e domiciliado na Rua Manoel de Lacerda, nº 234, Vila São João, Jales, SP, doravante denominada ENTABULADO, e a entidade de direito privado sem fins lucrativos denominada CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES - CONSIRJ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.685.273/0001-78, com sede na Rua Sebastião Martins, nº 2373, Jales, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 11.627.842-7 e de representação pelo Diretor Administrativo JOSÉ ROBERTO PIETROMONI, brasileiro, casado, portador do RG nº 11.627.842-7 e do CPF nº 018.639.038-60, residente e domiciliado na Rua Manoel de Lacerda, nº 234, Vila São João, Jales, SP, doravante denominada ENTABULADO, e a entidade de direito privado sem fins lucrativos denominada CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES - CONSIRJ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.685.273/0001-78, com sede na Rua Sebastião Martins, nº 2373, Jales, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 11.627.842-7 e de representação pelo Diretor Administrativo JOSÉ ROBERTO PIETROMONI, brasileiro, casado, portador do RG nº 11.627.842-7 e do CPF nº 018.639.038-60, residente e domiciliado na Rua Manoel de Lacerda, nº 234, Vila São João, Jales, SP, doravante denominada ENTABULADO, e a entidade de direito privado sem fins lucrativos denominada CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES - CONSIRJ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.685.273/0001-78, com sede na Rua Sebastião Martins, nº 2373, Jales, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 11.627.842-7 e de representação pelo Diretor Administrativo JOSÉ ROBERTO PIETROMONI, brasileiro, casado, portador do RG nº 11.627.842-7 e do CPF nº 018.639.038-60, residente e domiciliado na Rua Manoel de Lacerda, nº 234, Vila São João, Jales, SP, doravante denominada ENTABULADO, e a entidade de direito privado sem fins lucrativos denominada CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES - CONSIRJ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.685.273/0001-78, com sede na Rua Sebastião Martins, nº 2373, Jales, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 11.627.842-7 e de representação pelo Diretor Administrativo JOSÉ ROBERTO PIETROMONI, brasileiro, casado, portador do RG nº 11.627.842-7 e do CPF nº 018.639.038-60, residente e domiciliado na Rua Manoel de Lacerda, nº 234, Vila São João, Jales, SP, doravante denominada ENTABULADO, e a entidade de direito privado sem fins lucrativos denominada CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES - CONSIRJ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.685.273/0001-78, com sede na Rua Sebastião Martins, nº 2373, Jales, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 11.627.842-7 e de representação pelo Diretor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Rua 05 Nº 2551 - Centro - CEP: 13072-000 - Fone: (13) 3322-2000 - www.jales.sp.gov.br

CONTRATO DE REPASSE Nº. 44/2024 / OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS - SUS TETO FIXO / MUNICÍPIO DE JALES - VIGÊNCIA: 01/01/2024 A 31/12/2025

CONSI RJ

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES - CONSI RJ

CONTRATO DE REPASSE Nº. 44/2024 / OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS - SUS TETO FIXO / MUNICÍPIO DE JALES - VIGÊNCIA: 01/01/2024 A 31/12/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO. 1.1 - O presente instrumento tem por objeto a transferência de recursos financeiros oriundos do Teto Máx. reservadas em favor do Município de Jales para o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales - CONSI RJ.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 2.1 - O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales - CONSI RJ, mediante a presente cláusula, compromete-se a pagar ao Município de Jales, o valor devido em razão da prestação de serviços de saúde, de acordo com o cronograma de pagamentos estabelecido no Anexo II deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES: 3.1 - O Município de Jales, em decorrência da assinatura deste contrato, compromete-se a fornecer, em caráter de urgência, os dados necessários para a elaboração do cronograma de pagamentos.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 4.1 - O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGACIONES: 5.1 - O Município de Jales, em decorrência da assinatura deste contrato, compromete-se a fornecer, em caráter de urgência, os dados necessários para a elaboração do cronograma de pagamentos.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGACIONES: 6.1 - O Município de Jales, em decorrência da assinatura deste contrato, compromete-se a fornecer, em caráter de urgência, os dados necessários para a elaboração do cronograma de pagamentos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA: 7.1 - O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGACIONES: 8.1 - O Município de Jales, em decorrência da assinatura deste contrato, compromete-se a fornecer, em caráter de urgência, os dados necessários para a elaboração do cronograma de pagamentos.

CLÁUSULA NONA - DO FÓRUM: 9.1 - O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGACIONES: 10.1 - O Município de Jales, em decorrência da assinatura deste contrato, compromete-se a fornecer, em caráter de urgência, os dados necessários para a elaboração do cronograma de pagamentos.

CLÁUSULA UNDÉCIMA - DAS OBRIGACIONES: 11.1 - O Município de Jales, em decorrência da assinatura deste contrato, compromete-se a fornecer, em caráter de urgência, os dados necessários para a elaboração do cronograma de pagamentos.

CLÁUSULA DOZÉSIMA - DAS OBRIGACIONES: 12.1 - O Município de Jales, em decorrência da assinatura deste contrato, compromete-se a fornecer, em caráter de urgência, os dados necessários para a elaboração do cronograma de pagamentos.

CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO

NOME: CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO ENDEREÇO: AV. DA INTEGRAÇÃO Nº. 2551 - JARDIM TRIANON - JALES/SP

Municípios Consociados no Centro de Especialidades Odontológicas: 1- Aparecida D' Oeste, 2- Aspásia, 3- Dirce Reis, 4- Dolciópolis, 5- Jales, 6- Maringópolis, 7- Palmeira D' Oeste, 8- Paranaíba, 9- Pontalinda, 10- Santa Albertina, 11- Santa Salete, 12- Santana da Ponte Pensa, 13- São Francisco, 14- Urânia, 15- Vitória Brasil.

Table with 2 columns: DESPESA DE PESSOAL and QDTE. Rows include Auxílio de Serviços Gerais, Salários, Gratificações, etc.

Table with 2 columns: DESPESA DE PESSOAL and QDTE. Rows include Coordenador Técnico de Departamento, Salários, Gratificações, etc.

Table with 2 columns: DENTISTAS E AUXILIARES and QDTE. Rows include Serviços Odontológicos, Dentistas e Auxiliares, etc.

Table with 2 columns: SERVIÇO RAIOS-X PANORÂMICO and QDTE. Rows include Exames de Raios-X Panorâmico, etc.

Table with 2 columns: CUSTO COM PESSOAL and QDTE. Rows include Vencimentos e Salários, Contribuições Previdenciárias - INSS, etc.

Table with 2 columns: CUSTO COM PESSOAL and QDTE. Rows include Vencimentos e Salários, Contribuições Previdenciárias - INSS, etc.

Table with 2 columns: CUSTO COM PESSOAL and QDTE. Rows include Vencimentos e Salários, Contribuições Previdenciárias - INSS, etc.

Table with 2 columns: CUSTO COM PESSOAL and QDTE. Rows include Vencimentos e Salários, Contribuições Previdenciárias - INSS, etc.

Table with 2 columns: CUSTO COM PESSOAL and QDTE. Rows include Vencimentos e Salários, Contribuições Previdenciárias - INSS, etc.

Table with 2 columns: CUSTO COM PESSOAL and QDTE. Rows include Vencimentos e Salários, Contribuições Previdenciárias - INSS, etc.

Table with 2 columns: CUSTO COM PESSOAL and QDTE. Rows include Vencimentos e Salários, Contribuições Previdenciárias - INSS, etc.

Table with 2 columns: CUSTO COM PESSOAL and QDTE. Rows include Vencimentos e Salários, Contribuições Previdenciárias - INSS, etc.

CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO

NOME: CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO ENDEREÇO: AV. DA INTEGRAÇÃO Nº. 2551 - JARDIM TRIANON - JALES/SP

Municípios Consociados no Centro de Especialidades Odontológicas: 1- Aparecida D' Oeste, 2- Aspásia, 3- Dirce Reis, 4- Dolciópolis, 5- Jales, 6- Maringópolis, 7- Palmeira D' Oeste, 8- Paranaíba, 9- Pontalinda, 10- Santa Albertina, 11- Santa Salete, 12- Santana da Ponte Pensa, 13- São Francisco, 14- Urânia, 15- Vitória Brasil.

Table with 2 columns: DESPESA DE PESSOAL and QDTE. Rows include Auxílio de Serviços Gerais, Salários, Gratificações, etc.

Table with 2 columns: DESPESA DE PESSOAL and QDTE. Rows include Coordenador Técnico de Departamento, Salários, Gratificações, etc.

Table with 2 columns: DENTISTAS E AUXILIARES and QDTE. Rows include Serviços Odontológicos, Dentistas e Auxiliares, etc.

Table with 2 columns: SERVIÇO RAIOS-X PANORÂMICO and QDTE. Rows include Exames de Raios-X Panorâmico, etc.

Table with 2 columns: CUSTO COM PESSOAL and QDTE. Rows include Vencimentos e Salários, Contribuições Previdenciárias - INSS, etc.

Table with 2 columns: CUSTO COM PESSOAL and QDTE. Rows include Vencimentos e Salários, Contribuições Previdenciárias - INSS, etc.

Table with 2 columns: CUSTO COM PESSOAL and QDTE. Rows include Vencimentos e Salários, Contribuições Previdenciárias - INSS, etc.

Table with 2 columns: CUSTO COM PESSOAL and QDTE. Rows include Vencimentos e Salários, Contribuições Previdenciárias - INSS, etc.

Table with 2 columns: CUSTO COM PESSOAL and QDTE. Rows include Vencimentos e Salários, Contribuições Previdenciárias - INSS, etc.

Table with 2 columns: CUSTO COM PESSOAL and QDTE. Rows include Vencimentos e Salários, Contribuições Previdenciárias - INSS, etc.

Table with 2 columns: CUSTO COM PESSOAL and QDTE. Rows include Vencimentos e Salários, Contribuições Previdenciárias - INSS, etc.

Table with 2 columns: CUSTO COM PESSOAL and QDTE. Rows include Vencimentos e Salários, Contribuições Previdenciárias - INSS, etc.

Table with 2 columns: MUNICÍPIO CONSORCIADO and VALOR TOTAL. Rows include Aparecida D' Oeste, Aspásia, Dirce Reis, etc.

Após a análise, o Pleno do Conselho do Conselho de Prefeitos e os Secretários Municipais de Saúde e demais representantes dos municípios presentes e interessados optaram por manter a proposta ora apresentada como proposta final, colocado em votação sendo APROVADA SEM RESSALVAS. Na sequência, foi apresentado aos presentes o saldo da dívida atualizada de Jales para com o CONSI RJ, no montante de R\$ 3.374.104,97 (três milhões, trezentos e setenta e quatro mil, cento e quatro reais e noventa e sete centavos), bem como as implicações que a ausência deste montante traz aos andamentos dos trabalhos, quer seja o atraso no pagamento de salários dos funcionários e prestadores, bem como na continuidade da prestação do serviço de saúde como um todo, uma vez que a inadimplência acarreta danos das mais variadas ordens.

JULIO CESAR MARTINS MILIATTI Secretário

PAULO HENRIQUE MIOTTO Presidente do CONSI RJ

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES - CONSI RJ EXTRATO DE CONTRATOS DE RATEIOS DE 2026

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES - CONSI RJ, através de seu Presidente Sr. PAULO HENRIQUE MIOTTO torna pública os contratos firmados com os municípios consociados para execução dos serviços prestados por este consórcio, para o exercício de 2026.

Table with 6 columns: Nº, MUNICÍPIO CONSORCIADO, POPULAÇÃO, %, VIGÊNCIA, VALOR TOTAL, CONTRATO Nº. Rows include Aparecida D' Oeste, Aspásia, Dirce Reis, etc.

SETOR: SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 REGIONAL

Table with 6 columns: Nº, MUNICÍPIO CONSORCIADO, POPULAÇÃO, %, VIGÊNCIA, VALOR TOTAL, CONTRATO Nº. Rows include Aparecida D' Oeste, Aspásia, Dirce Reis, etc.

SETOR: CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

Table with 6 columns: Nº, MUNICÍPIO CONSORCIADO, POPULAÇÃO, %, VIGÊNCIA, VALOR TOTAL, CONTRATO Nº. Rows include Aparecida D' Oeste, Aspásia, Dirce Reis, etc.

SETOR: CAPS I - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL REGIONAL

Table with 6 columns: Nº, MUNICÍPIO CONSORCIADO, POPULAÇÃO, %, VIGÊNCIA, VALOR TOTAL, CONTRATO Nº. Rows include Aparecida D' Oeste, Aspásia, Dirce Reis, etc.

SETOR: CONSI RJ - ADMINISTRAÇÃO

Table with 6 columns: Nº, MUNICÍPIO CONSORCIADO, POPULAÇÃO, %, VIGÊNCIA, VALOR TOTAL, CONTRATO Nº. Rows include Aparecida D' Oeste, Aspásia, Dirce Reis, etc.

SETOR: SAE/CTA - INFECTOLOGIA

Table with 6 columns: Nº, MUNICÍPIO CONSORCIADO, POPULAÇÃO, %, VIGÊNCIA, VALOR TOTAL, CONTRATO Nº. Rows include Aparecida D' Oeste, Aspásia, Dirce Reis, etc.

REPASSE GOVERNO FEDERAL - PREFEITURA DE JALES - FONTE 05

Table with 4 columns: REPASSE DE CUSTEIO, POPULAÇÃO, %, VIGÊNCIA, VALOR TOTAL. Rows include Jales - UPA 24h, Jales - SAMU 192, Jales - CAPS I, Jales - SUS-TETO FIXO.

CONSI RJ - GERAL - RATEIOS 2026

Table with 5 columns: Nº, MUNICÍPIO CONSORCIADO, POPULAÇÃO, %, VIGÊNCIA, VALOR MENSAL, VALOR ANUAL. Rows include Aparecida D' Oeste, Aspásia, Dirce Reis, etc.

REPASSE GOVERNO FEDERAL - PREFEITURA DE JALES - FONTE 05

Table with 4 columns: REPASSE DE CUSTEIO, POPULAÇÃO, %, VIGÊNCIA, VALOR MENSAL, VALOR ANUAL. Rows include Jales - UPA 24h, Jales - SAMU 192, Jales - CAPS I, Jales - SUS-TETO FIXO.

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS

Table with 3 columns: VALOR MENSAL, VALOR ANUAL. Rows include TOTAL DAS RECEITAS - RATEIOS, TOTAL DAS RECEITAS - REPASSE FEDERAL, TOTAL DAS RECEITAS - IMPOSTO DE RENDA.

Publicação do extrato de rateio e repasses de recursos financeiros para manutenção dos serviços do Consórcio para o exercício de 2026, de acordo com o Plano de Trabalho proposto pelo Conselho Curador e deliberado e aprovado o orçamento pelo Conselho de Prefeitos em assembleias realizadas nos dias 01/08/2025 e 19/12/2025.

Jales/SP, 22 de dezembro de 2025 PAULO HENRIQUE MIOTTO Presidente - Biênio 2025/2026